



**ESTADO DO PARANÁ**  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N.º 2270/10

PROTOCOLO N.º 10.449.125-1/10

PARECER CEE/CES N.º 250/10

APROVADO EM 02/12/10

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: FACULDADE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E  
LETRAS DE PARANAÍ - FAFIPA

MUNICÍPIO: PARANAÍ

ASSUNTO: Alteração Curricular do Curso de Graduação em Enfermagem –  
Bacharelado.

RELATOR: ARCHIMEDES PERES MARANHÃO

## **I – RELATÓRIO**

### **1. Histórico**

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI, por meio do Ofício n.º 1478/10 - CES/GAB/SETI, de 17 de novembro de 2010 (fls. 122), com a Informação n.º 143/10 -CES/SETI, de 17 de novembro de 2010, encaminha a este Conselho protocolado em referência, da Faculdade Estadual de Educação, Ciências e Letras de Paranaíba - FAFIPA, do Município de Paranaíba, que por meio do Ofício n.º 0099/10-DG, de 13 de setembro de 2010, solicita alteração curricular do Curso de Graduação em Enfermagem – Bacharelado.

### **Dados Gerais do Curso**

O Curso de Graduação em Enfermagem - Bacharelado foi autorizado pelo Decreto Federal n.º 85723/81, de 16 de fevereiro de 1981 e reconhecido pela Portaria n.º 136, de 10 de março de 1987. Em 08 de março de 2005, passou por adequação às diretrizes curriculares, por meio do Decreto Estadual n.º 4449. Em 12 de maio de 2010, por meio Decreto Estadual n.º 7033, o Curso em tela obteve renovação do reconhecimento.

Atualmente o Curso dispõe da seguinte organização curricular:



ROCESSO N.º 2270/10

**Matriz Curricular Vigente ( fls. 14-15)**

<u>ORGANIZAÇÃO CURRICULAR</u>				
CURRICULO PLENO - ATUAL				
CURSO DE ENFERMAGEM				
NOME DA DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA SEMANAL			ANUAL
	Prática	Teórica	Total	
<b>1º SÉRIE</b>				
Anatomia Geral	02	02	04	136
Citologia, Histologia e Genética Humana	01	02	03	102
Fisiologia Humana	-	02	02	68
Sociologia Aplicada à Enfermagem	-	02	02	68
Métodos e Técnicas de Pesquisa	-	02	02	68
Microbiologia e Parasitologia Aplicada à Enfermagem	-	03	03	102
Semiologia	03	03	06	204
Português Instrumental	-	02	02	68
Psicologia Aplicada à Saúde	-	02	02	68
TOTAL	06	20	26	884
<b>2º SÉRIE</b>				
Metodologia da Pesquisa em Enfermagem	-	02	02	68
Administração dos Serviços de Saúde e de Enfermagem	02	04	06	204
Epidemiologia e Bioestatística na Enfermagem	01	04	05	170
Farmacologia Aplicada à Enfermagem	-	02	02	68
História e Exercício de Enfermagem	-	02	02	68
Semiotécnica	04	04	08	272
Patologia Estrutural e Funcional	-	02	02	68
TOTAL	07	20	27	918
<b>3º SÉRIE</b>				
Enfermagem na Saúde Ambiental e Coletiva	02	02	04	136
Enfermagem na Saúde da Criança e do Adolescente	04	04	08	272
Enfermagem na Saúde do Adulto e do Idoso	04	06	10	340
Nutrição e Dietoterapia	-	02	02	68
Enfermagem na Saúde da Mulher	02	04	06	204
Didática Aplicada à Enfermagem	-	02	02	68
TOTAL	12	20	32	1088



PROCESSO N.º 2270/10

4º SÉRIE				FL
Estágio Supervisionado em Enfermagem na Saúde Individual e Coletiva	02	04	06	204
Estágio Supervisionado na Administração da Assistência de Enfermagem	03	04	07	238
Estágio Supervisionado de Enfermagem na Saúde do Adulto e do Idoso	03	04	07	238
Estágio Supervisionado de Enfermagem na Saúde Mental e Psiquiátrica	04	04	08	272
Orientação do Trabalho Científico em Enfermagem		02	02	68
Sistema de Informação em Saúde		02	02	68
TOTAL	12	20	32	1.088
TOTAL DE CARGA HORÁRIA DO CURSO	37	80	117	3978
ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES				160
TOTAL GERAL				4138



PROCESSO N.º 2270/10

Síntese da Estrutura Curricular Proposta, a partir de 2011 (fls. 125)

<i>ESTRUTURA DO CURSO DE ENFERMAGEM</i>	
AUTORIZAÇÃO	
ATO	DATA (D.O.U.)
<b>Dec.85.723</b>	<b>16.02.81</b>
RECONHECIMENTO	
ATO	
<b>Port.136</b>	
ADEQUAÇÃO ÀS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS	
ATO	
Dec.4.449	
DATA (D.O.E)	
08.03.05	
RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO	
ATO	
<b>PARECER CEE/CES Nº 124/10</b>	
DATA	
<b>11/02/10</b>	
Decreto nº 7033	
<b>12/05/2010</b>	
Modalidade	<b>Presencial</b>
Nível Acadêmico	<b>Graduação</b>
Grau Acadêmico	<b>Bacharelado</b>
Turno de Funcionamento	<b>Noturno – Atividade Práticas e Estágio</b> <b>Supervisionado no período diurno</b>
Regime Escolar	<b>Seriado Anual</b>
Vagas Iniciais	<b>40 vagas</b>
Carga Horária de Atividades Acadêmica	<b>200 horas</b>
Carga Horária de Estágios Curriculares Obrigatórios	<b>612 horas</b>
Carga Horária de Atividades Práticas	<b>952 horas</b>
Carga Horária de Atividades Teóricas	<b>2.312 horas</b>
Carga Horária Total	<b>4.076 horas</b>
Integralização do Curso	<b>Mínimo – 04 anos</b> <b>Máximo – 07 anos</b>



PROCESSO N.º 2270/10

**Matriz Curricular Proposta, a partir de 2011 (fls. 126-127).**

<b>CURRÍCULO PLENO</b>				
<b>CURSO: GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM</b>				
<b>GRAU ACADÊMICO: BACHARELADO</b>				
<b>CÓDIGO</b>	<b>NOME DA DISCIPLINA</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>		
		<b>SEMANAL</b>		
		Teórica	Prática	Total
<b>1º SÉRIE</b>				
DEN-02-04	Anatomia Geral	04		04
DCI-16-03	Citologia, Histologia e Genética Humana	02	01	03
DEN-44-02	Fisiologia Humana	02	-	02
DEN-05-02	Biossegurança	02	-	02
DEN-38-02	Bioética e Exercício Profissional	02	-	02
DEN-51-02	Microbiologia, Imunologia e Parasitologia Humana	02	-	02
DEN-52-05	Semiologia	02	03	05
DLE-64-02	Português	02		02
DCS-20-02	Psicologia Aplicada à Saúde	02	-	02
<b>SUBTOTAL</b>		20	04	24
<b>2º SÉRIE</b>				
DEN-46-02	Metodologia da Pesquisa em Enfermagem	02	-	02
DEN-74-05	Gestão dos Serviços de Saúde e Enfermagem	02	03	05
DEN-54-04	Epidemiologia e Sistema de Informação em Saúde	02	02	04
DEN-21-02	Farmacologia Aplicada à Enfermagem	02	-	02
DCS-24-02	Sociologia Aplicada a Enfermagem	02	-	02
DEN-55-05	Semiotécnica	02	03	05
DEN-56-05	Enfermagem em Doenças Transmissíveis	02	03	05
DEN-57-04	Patologia Estrutural e Funcional	04	-	04
DEN-69-04	Didática para a Educação em Saúde	02	02	04
<b>SUBTOTAL</b>		20	13	33





PROCESSO N.º 2270/10

CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA	SEMANAL		
		Teórica	Prática	Total
<b>3º SÉRIE</b>				
DEN-58-05	Enfermagem na Saúde Materno-infantil	02	03	05
DEN-59-05	Enfermagem na Saúde da Criança e do Adolescente	02	03	05
DEN-60-04	Enfermagem na Saúde Mental	02	02	04
DEN-61-05	Enfermagem na Saúde da Mulher	02	03	05
DEN-62-05	Enfermagem Clínica	02	03	05
DEN-63-05	Enfermagem em Centro Cirúrgico	02	03	05
DEN-64-04	Enfermagem na Urgência e Emergência	02	02	04
DLE-63-02	Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	02		02
<b>SUBTOTAL</b>		16	19	35
<b>4º SÉRIE</b>				
DEN-71-04	Estágio Supervisionado em Enfermagem na Saúde Individual e Coletiva	02	02	04
DEN-72-05	Estágio Supervisionado na Administração da Assistência de Enfermagem	02	03	05
DEN-73-05	Estágio Supervisionado de Enfermagem na Saúde do Adulto e Idoso	02	03	05
DEN-67-04	Estágio Supervisionado de Enfermagem na Saúde Mental e Psiquiátrica	02	02	04
DEN-68-04	Orientação do Trabalho Científico em Enfermagem	04	-	04
<b>SUBTOTAL</b>		12	10	22
<b>TOTAL</b>		68	46	114
<b>Atividades Acadêmicas Complementares</b>		200		
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>4076</b>		



PROCESSO N.º 2270/10

## **2. No Mérito**

Houve diminuição de 62 (sessenta e duas) horas em relação à carga horária antiga do Curso, ficando assim configurada a nova:

**Estágio Supervisionado:** 612 horas

**Atividades Acadêmicas Complementares:** 200 horas

**Carga Horária Total:** 4. 076 horas

**Turno de Funcionamento:** noturno - com atividades e Práticas de Estágio Supervisionado no período diurno

**Regime Escolar:** seriado/anual

**Vagas:** 40 (quarenta)

**Período para Integralização:** mínimo de 04 e máximo de 07 anos.

O projeto pedagógico apresentado está em consonância com:

- o Decreto Federal n.º 5.626/05, que regulamenta a Lei 10.436/02 que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras.
- a Lei Federal n.º 10.639/03 e Deliberação n.º 04/06-CEE/PR-CEE/PR que regulamenta as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação da Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.
- a Resolução n.º 03/07-CNE/CES, de 02 de julho de 2007, que dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora-aula.
- a Lei Federal n.º 11.788/08 e Deliberação n.º 02/09-CEE/PR, que dispõe e regulamenta o estágio obrigatório e não obrigatório.
- a Resolução CNE/CES 4/09, de 04 de abril de 2009, que dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação em Biomedicina, Ciências Biológicas, Educação Física, **Enfermagem**, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição e Terapia Ocupacional, bacharelados, na modalidade presencial.



PROCESSO N.º 2270/10

## **II – VOTO DO RELATOR**

Diante do exposto, somos pela alteração curricular do Curso de Graduação em Enfermagem – Bacharelado, a partir de 2011, da Faculdade Estadual de Educação, Ciências e Letras de Paranavaí-FAFIPA, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, com carga horária total: 4076 (quatro mil e setenta e seis) horas, turno de funcionamento: noturno - com atividades e Práticas de Estágio Supervisionado no período diurno, regime escolar: seriado/anual, vagas: 40 (quarenta), período para integralização: mínimo de 04 (quatro) e máximo de 07 (sete) anos.

Devolva-se o processo à IES, para constituir fonte de acervo e informação.

É o Parecer.

### **DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.  
Curitiba, 02 de novembro de 2010.

Romeu Gomes de Miranda  
Presidente do CEE

Oscar Alves  
Presidente da CES